



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de agosto de 2013



Série

Número 146

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 167/2013

Declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente a parte do relatório n.º 3/2013-FS SRTMC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Declaração de Retificação n.º 18/2013

Declaração de 1.ª Retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz.

Declaração de Retificação n.º 19/2013

Declaração de 2.ª Retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
Aviso n.º 167/2013

Aviso n.º 5/2013

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a parte do Relatório de Auditoria abaixo indicado, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de processo	Relatório	Entidade Auditada
02/12 Aud/FS	Relatório n.º 3/2013 FS/SRTMC	Câmara Municipal da Calheta

Funchal, 1 de agosto de 2013.

A SUB-DIRECTORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Declaração de Retificação n.º 18/2013

Declaração de 1.ª Retificação do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz

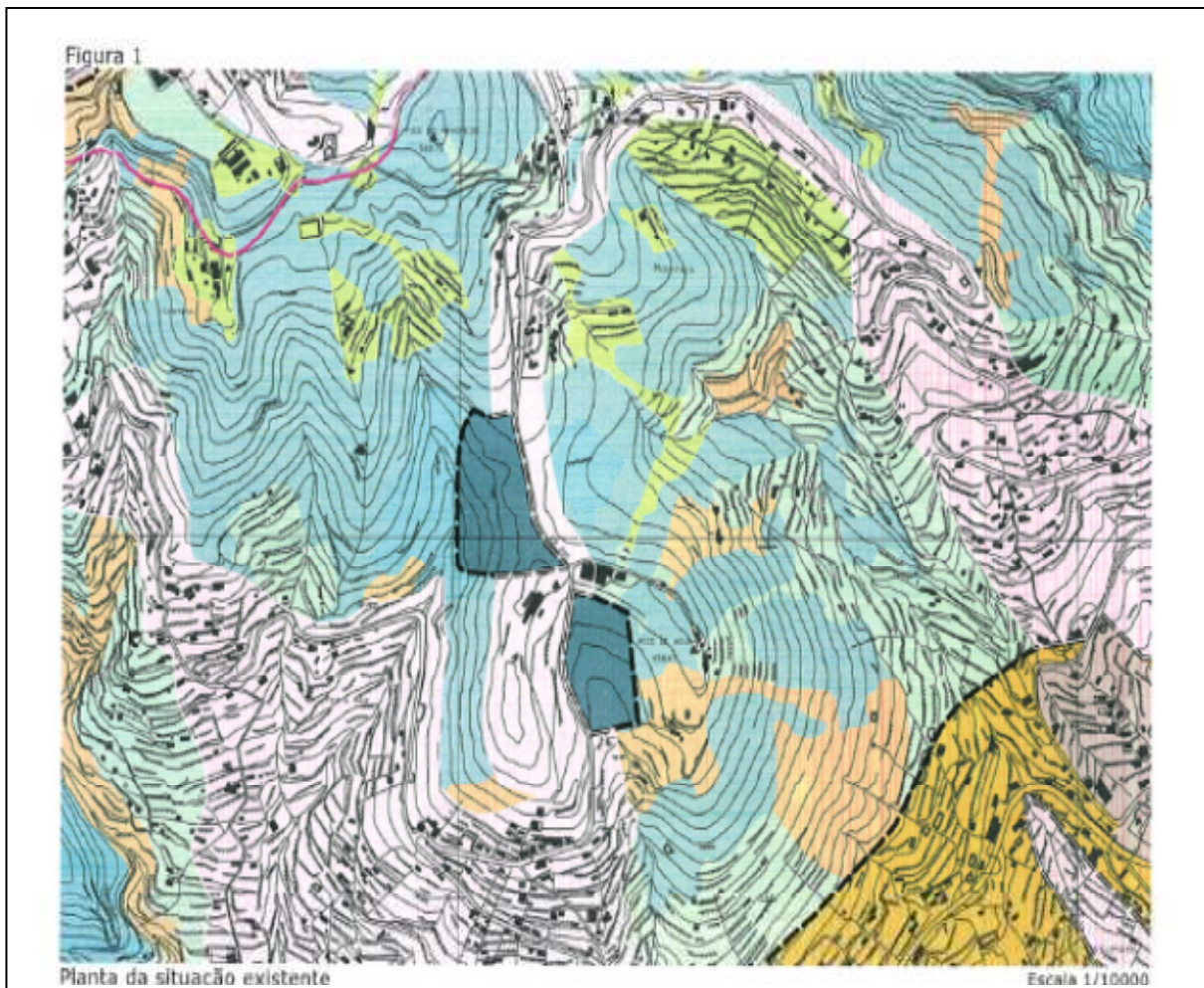
José Alberto de Freitas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23/12, que a Assembleia Municipal de Santa Cruz aprovou em reunião realizada em 13 de Junho sob proposta da Câmara Municipal, a retificação da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz, publicado no Diário da República II série, n.º 131 de 4 de junho de 2004, que adveio da não consideração de uma pré existência como espaço industrial, em área localizada no sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, junto ao Caminho do Telégrafo, aquando da elaboração do PDM.

Para o efeito publica-se em anexo o extrato da planta de ordenamento do PDMSC, folha 1-B, em vigor (fig. 1) e o extrato da planta de ordenamento do PDMSC, folha 1-B, retificado (fig. 2).

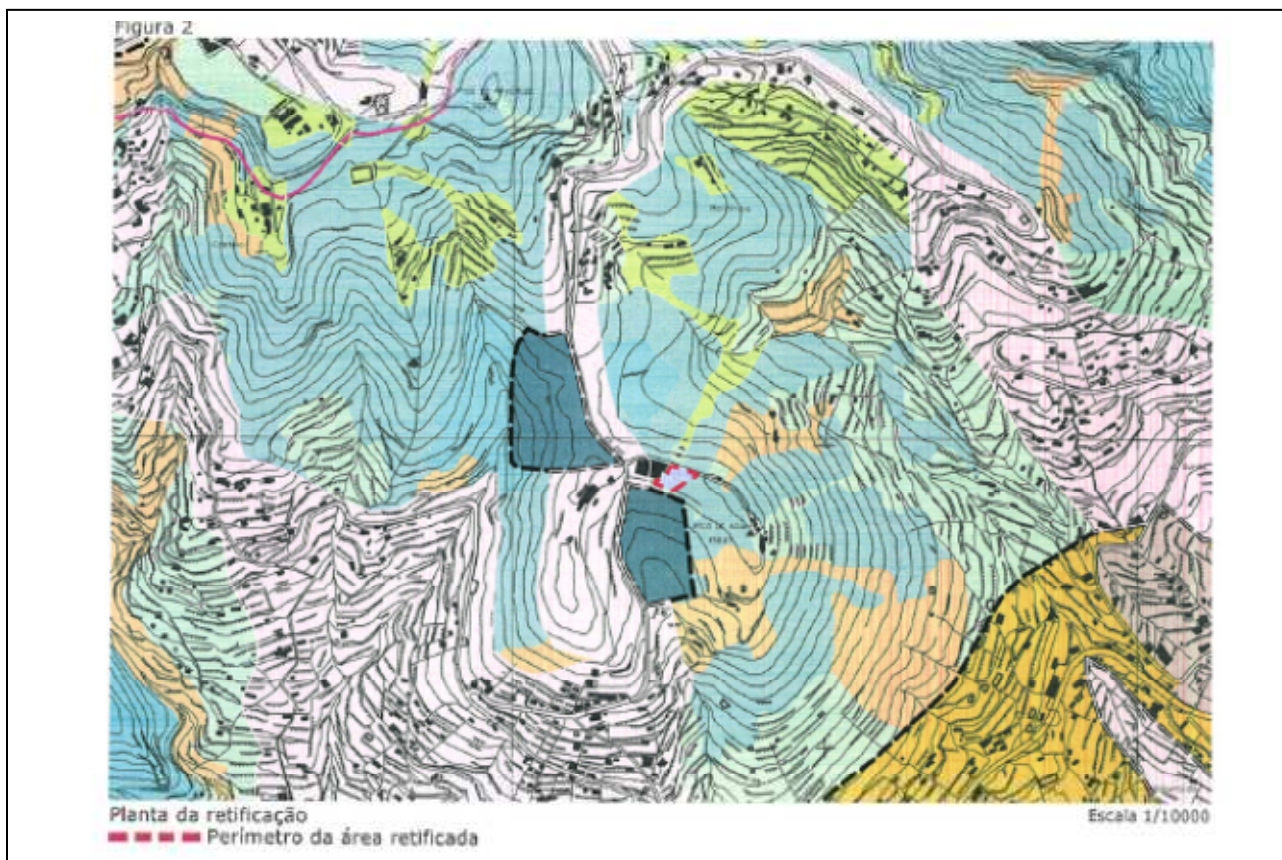
Santa Cruz, aos 30 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, José Alberto Freitas Gonçalves

Anexo a Declaração de Retificação n.º 18/2013



Anexo a Declaração de Retificação n.º 18/2013 (Cont.)

**Declaração de Retificação n.º 19/2013**Declaração de 2.ª Retificação do Plano Diretor
Municipal de Santa Cruz

José Alberto de Freitas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23/12, que a Assembleia Municipal de Santa Cruz aprovou em reunião realizada em 13 de junho sob proposta da Câmara Municipal, a retificação da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz, publicado no Diário da República II série, n.º 131 de 4 de junho de 2004, que adveio da não consideração de uma pré existência como espaço industrial,

em área localizada no sítio dos Moinhos, freguesia do Caniço, aquando da elaboração do Plano.

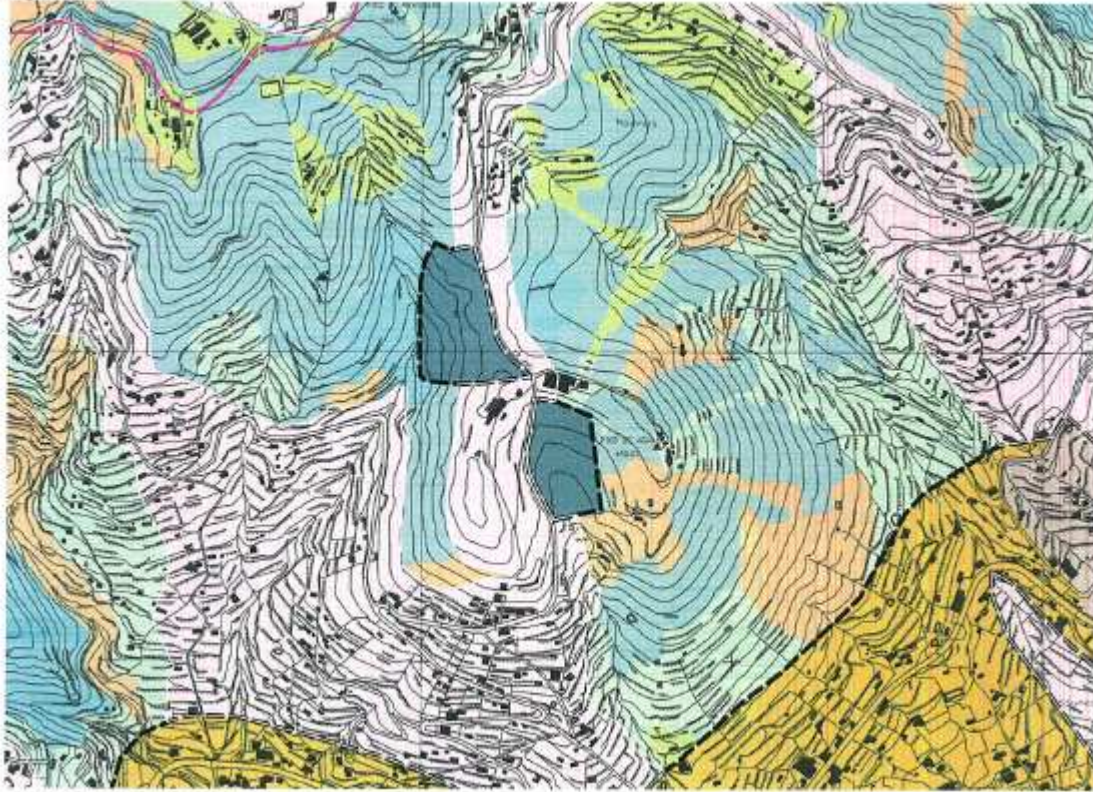
Para o efeito publica-se em anexo extrato da planta de ordenamento do PDMSC em vigor, folha 1-B(fig.1) e extrato da a planta de ordenamento do PDMSC alterado, folha 1-B (fig2).

Santa Cruz, aos 30 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, José Alberto
Freitas Gonçalves

Anexo a Declaração de Retificação n.º 19/2013

Figura 1



Planta da situação existente

Escala 1/10000

Figura 2



Planta da retificação

- - - - - Perímetro da área retificada

Escala 1/10000

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)